



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 148/2019
PROJETO DE LEI Nº 712/2019
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o item 07 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, para estabelecer a nova estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Representação Institucional do Estado da Paraíba - SERI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º O item 07 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterado pelo Anexo II da Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de agosto de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

07 – SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Representação Institucional do Estado da Paraíba	CDS - 1	01
Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Representação Institucional do Estado da Paraíba	CDS – 2	01
Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD – 2	02
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD – 3	01
Secretário do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Representação Institucional do Estado da Paraíba	CAD – 6	01
Gerente de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Representação Institucional do Estado da Paraíba	CGI – 1	01
Assessor Técnico de Orçamento e Gestão	CAT – 1	01
Gerente Executivo de Promoção e Representação Institucional da Secretaria de Estado da Representação Institucional do Estado da Paraíba	CGF – 1	01
Assessor Técnico para Assuntos Parlamentares da Gerência Executiva de Promoção e Representação Institucional	CAT – 1	01
Assessor Técnico para Assuntos Federativos da Gerência Executiva de Promoção e Representação Institucional	CAT – 1	01
Assessor Técnico para Assuntos Internacionais da Gerência Executiva de Promoção e Representação Institucional	CAT – 1	01
Secretário do Gerente Executivo de Promoção e Representação Institucional	CSE – 1	01
Agente Condutor de Veículos II	CSE – 2	01